

BOLETIM



APDR

1 / 2003

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Fevereiro

Editorial

O X Encontro Nacional da APDR, irá realizar-se na Universidade de Évora de 26 a 28 de Junho de 2003 e decorrerá sob o tema “Demografia e Desenvolvimento Regional”.

Foram aceites cerca de 100 resumos e contamos com a presença de 150 participantes. Lembramos que as comunicações deverão ser enviadas até ao dia 2 de Maio de 2003 para o e-mail apdr@mail.telepac.pt.

Damos especial destaque à futura publicação da “Revista Portuguesa de Estudos Regionais” (RPER). Sob a direcção conjunta da APDR e

do Instituto Nacional de Estatística, a RPER, cujo primeiro número será editado em 2003, caracterizar-se-á por ser uma revista científica dedicada ao território e ao espaço. A revista é trimestral e fará parte do “pacote de regalias” dos sócios”.

No âmbito da “Colecção APDR” referimos a publicação em Dezembro último do livro de homenagem ao Prof. Marques Reigado intitulado “Colectividades territoriais, financiamento e cooperação transfronteiriça” do qual se publica respectivo o índice.

Índice:

X Encontro Nacional da APDR	2
“Revista Portuguesa de Estudos Regionais”	4
Congressos da ERSA	8
Livro “Colectividades territoriais, financiamento e cooperação transfronteiriça”	9
Publicações recentes	11
Eventos	11
Pagamento da quota 2003	12
Novos sócios	12

Editor:

Direcção da APDR

IERU - Praça D. Dinis - Colégio S. Jerónimo; Apartado 3060 – 3001-401 COIMBRA – PORTUGAL

Telefones: (+351) 239 820 938 / 533 Fax: (+351) 239 820 750 E-mail: apdr@mail.telepac.pt Web: www.apdr.pt

X Encontro Nacional da APDR

“Demografia e Desenvolvimento Regional”

Évora, 26 a 28 de Junho de 2003



O estudo dos fenómenos demográficos, causa e consequência do desenvolvimento dos territórios, é particularmente estimulante nas alturas em que, de dez em dez anos, são publicados os resultados dos censos da população. Ora esse é o caso de 2003, ano em que serão conhecidos os resultados finais dos recenseamentos europeus de 2001, o que constitui um excelente motivo para escolher a demografia como tema central do X Encontro Nacional da APDR, procurando estimular o interesse pelo tema entre os investigadores da Ciência Regional. O X Encontro realizar-se-á na Universidade de Évora, de 26 a 28 de Junho de 2003.

A lista provisória de sessões paralelas a realizar é a seguinte:

- Comportamentos demográficos e desenvolvimento.
- Migrações e assimetrias regionais.
- Estrutura da população e desenvolvimento.
- Espaços urbanos e espaços rurais.
- Economia pública local e regional.
- Desenvolvimento local e empreendedorismo.
- Novas tecnologias e desenvolvimento regional.

- Recursos humanos e desenvolvimento.
- A problemática ambiental local e regional.
- Convergência e políticas regionais.

Programa Provisório:

Quinta-feira, 26 de Junho de 2003

08h30 - 09h30 Recepção dos participantes
09h30 - 10h00 Abertura Oficial
10h15 - 12h45 Sessão Plenária
14h00 - 15h45 Sessões Paralelas
16h15 - 18h00 Sessões Paralelas
18h30 - 19h30 Assembleia Geral da APDR
20h30 - 23h30 Jantar Oficial

Sexta-feira, 27 de Junho de 2003

09h00 - 11h00 Sessão Plenária
11h15 - 13h00 Sessão Plenária
14h15 - 16h00 Sessões Paralelas
16h15 - 18h00 Sessões Paralelas
18h15 - 18h30 Encerramento

Sábado, 28 de Junho de 2003

10h00 - 15h0 Programa Social

Prazos de Entrega:

- 7 de Fevereiro de 2003: Recepção dos resumos das comunicações.
- 14 de Fevereiro de 2003: Aceitação dos resumos.

- 2 de Maio de 2003: Recepção das comunicações.
- 16 de Maio de 2003: Aceitação das comunicações.

Inscrições:

A inscrição cobre a participação em todas as sessões, o almoço de 26 e 27 de Junho, o Jantar Oficial e o Passeio Regional (que inclui um almoço ligeiro).

A inscrição está sujeita aos seguintes preços(*):

- Até 30 de Maio de 2003: 120 Euros.
- Depois de 30 de Maio de 2003: 180 Euros.

(*): Os sócios da APDR beneficiam de um desconto de 25 Euros.

Os participantes podem inscrever acompanhantes. A inscrição como acompanhante cobre o Jantar Oficial e o Passeio Regional (que inclui almoço).

A inscrição como acompanhante tem o seguinte preço:

- Até 30 de Maio de 2003: 60 Euros
- Depois de 30 de Maio de 2003: 100 Euros.



“Revista Portuguesa de Estudos Regionais” (RPER)

Já recebemos as primeiras propostas de artigos para a “Revista Portuguesa de Estudos Regionais”.

Após um processo de avaliação por “referes” estes artigos farão parte do primeiro número.

Apesar de esperarmos propostas de artigos de outros investigadores e técnicos superiores que desenvolvem trabalhos no âmbito do desenvolvimento regional, contamos que os sócios da APDR sejam responsáveis por grande parte dos artigos publicados na revista.

Assim, relembramos que pode enviar a sua proposta para a sede da Revista:

Secretariado Técnico da RPER

APDR

Praça D. Dinis – Colégio S. Jerónimo

Apartado 3060

3001-41 COIMBRA

Para além de uma versão electrónica, os autores devem enviar 3 cópias em papel. A versão electrónica só está completa se, ao enviarem o texto do artigo, todos os gráficos, quadros, tabelas, mapas e cartogramas que fazem parte dele foram, também, enviados em ficheiros separados.

Além disso, os autores devem incluir uma declaração onde renunciam a submeter o artigo para qualquer outra revista ou livro enquanto o processo de avaliação não for concluído.

De acordo com as condições que foram negociadas entre as Direcções do INE e da APDR, a Estudos Regionais será enviada a todos os sócios da APDR. O custo deste serviço adicional, no valor de 20 Euros, estará incluído no valor da nova quota a vigorar a partir de 2003 (45 Euros).

Relembramos que todos os sócios devem proceder à substituição das Ordens de Transferência Bancária para o novo valor da quota, caso optem por esta forma de pagamento.

Para esclarecimentos adicionais acerca da RPER poderá contactar o Secretariado Técnico através do:

- E-mail – rper@ine.pt
- Telefone: 239 820 533
- Fax. 239 820 750.

Condições de aquisição (para não sócios)

NÚMERO AVULSO: 17,50 Euros (+ portes de envio 1,01 Euros)

ASSINATURA ANUAL: 40 Euros (+ portes de envio 4,04 Euros)

Manifesto Editorial e normas para submissão de artigos

Publica-se neste Boletim o Manifesto Editorial da “Revista Portuguesa de Estudos Regionais” bem como as regras para submissão de artigos.

Manifesto Editorial

1. A Revista Portuguesa de Estudos Regionais (RPER) é uma iniciativa conjunta do Instituto Nacional de Estatística (INE) e da Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Regional (APDR).

2. O objectivo principal da RPER é a divulgação da investigação sobre a realidade portuguesa na área interdisciplinar dos estudos regionais, locais e urbanos.

3. Na origem da RPER está a constatação de que existe, em Portugal, um vasto leque de pessoas, nomeadamente nas instituições do ensino superior e nos organismos regionais e locais da administração, que se dedicam profissionalmente a esta área e para as quais esta revista será, decerto, um meio privilegiado de comunicação, informação e partilha de experiências.

4. O público-alvo da revista será constituído pelas pessoas com formação de nível superior em áreas onde é relevante a questão do espaço e do território: economistas, urbanistas, sociólogos, juristas, etc.

5. Os artigos a publicar na Revista devem ser escritos numa linguagem e num estilo acessíveis a todo público-alvo definido no ponto anterior, ainda que a análise empreendida exija o conhecimento de técnicas menos vulgarizadas.

6. A RPER apenas publicará artigos em língua portuguesa ou, ocasionalmente, em língua inglesa.

7. Será dada especial prioridade a contributos e artigos que explorem informação estatística fidedigna e actualizada.

8. Apesar do seu público-alvo não se restringir ao mundo académico, a aposta da RPER assenta na garantia da qualidade científica dos artigos que publica. Para esse efeito, a revista adoptará um sistema de “referees”.

9. A RPER será dirigida por uma Direcção Editorial composta por três pessoas designadas pelo INE e pela APDR e terá um Conselho Editorial, composto por especialistas na sua área temática.

10. Os artigos submetidos à Direcção Editorial para publicação serão sempre avaliados (anonimamente) por dois especialistas na área convidados para o efeito pela Direcção Editorial. Em primeira instância, a Direcção Editorial poderá socorrer-se dos membros do Conselho Editorial para esta tarefa. Os comentários dos avaliadores serão sempre enviados aos autores das propostas de artigo, que poderão reformular o texto e voltar a submetê-lo a apreciação.

11. A responsabilidade pela aprovação e reprovação de propostas de artigo é exclusivamente da Direcção Editorial e a sua decisão é sempre inapelável.

12. Só serão aceites para avaliação artigos que nunca tenham sido publicados em nenhum suporte (outra revista ou livro, incluindo livros de Actas). A única excepção admissível é ter

sido divulgada uma versão anterior do artigo submetido em séries do tipo “working papers” (electrónicas ou em papel).

Normas para submissão de artigos

A. Normas respeitantes à aceitação e avaliação dos artigos

1. Só serão aceites para avaliação artigos que nunca tenham sido publicados em nenhum suporte (outra revista ou livro, incluindo livros de Actas). A única excepção admissível é ter sido divulgada uma versão anterior do artigo submetido em séries do tipo “working papers” (electrónicas ou em papel).

2. Ao enviar uma proposta de artigo para a Revista, os autores devem renunciar explicitamente a submetê-la para publicação a qualquer outra revista ou livro até à conclusão do processo de avaliação. Para o efeito deverão sempre enviar, juntamente com o artigo que submetem, uma declaração assinada neste sentido. No caso de recusa do artigo pela Direcção Editorial, os autores ficarão livres para o publicar noutra parte.

3. Os artigos submetidos à Direcção Editorial para publicação serão sempre avaliados (anonimamente) por dois especialistas na área convidados para o efeito pela Direcção Editorial. Os dois avaliadores farão os comentários que entenderem ao artigo e classificá-lo-ão de acordo com critérios definidos pela Direcção Editorial. Os critérios de avaliação procurarão reflectir a originalidade, a consistência, a legibilidade e a correcção formal do artigo. No prazo máximo de 10 semanas após a submissão do artigo, os seus autores serão contactados pela Direcção Editorial do resultado da avaliação feita. O processo de avaliação tem três desenlaces possíveis:

(1) o artigo é admitido para publicação tal como está (ou com meras alterações de pormenor) e é inserido no plano editorial da revista. Neste caso, a data previsível de publicação será de imediato comunicada aos autores;

(2) o artigo é considerado aceitável mas sob condição de serem efectuadas alterações

significativas na sua forma ou nos seus conteúdos. Neste caso, os autores disporão de um máximo de 6 semanas para, se quiserem, procederem aos ajustamentos propostos e para voltarem a submeter o artigo, iniciando-se, após a recepção da versão corrigida, um novo processo de avaliação;

(3) o artigo é recusado.

As decisões que a Direcção Editorial tomar com base nos pareceres recolhidos são soberanas e inapeláveis para qualquer outro órgão.

4. Assim que esteja feito o trabalho de formatação gráfica prévio à publicação do artigo na revista, serão enviadas ao autor as respectivas provas tipográficas para revisão. As eventuais correcções que este quiser fazer terão de ser devolvidas à Direcção Editorial no prazo máximo de 5 dias úteis a contar da data da sua recepção.

5. Ao autor ou a cada um dos co-autores de cada artigo aceite será oferecido um exemplar do número da Revista em que o artigo foi publicado e cinco separatas do artigo.

6. Os originais, depois de formatados de acordo com as presentes normas, não poderão exceder as 30 páginas, incluindo a página de título, a página de resumo, as notas, os quadros, gráficos e mapas e as referências bibliográficas. Serão liminarmente recusados todos os artigos que ultrapassem este limite.

7. As propostas de artigo deverão ser enviadas, pelo correio, para o Secretariado Técnico da Revista: APDR - Apartado 3060, 3001-401 COIMBRA - PORTUGAL. Para informações ou para a comunicação posterior os contactos do Secretariado Técnico são os seguintes: telefone: 239 820 938, fax: 239 820 750, e-mail: rper@ine.pt

B. Normas respeitantes à estrutura dos artigos

8. Para além de uma versão electrónica completa (conforme os pontos seguintes), os autores deverão enviar 3 exemplares em papel. A versão electrónica deverá ser entregue em disquete ou CD.

9. Na versão electrónica, os textos deverão ser processados em Microsoft Word for Windows (versão 97 ou posterior). O texto deverá ser integralmente a preto e branco, admitindo-se, nos gráficos, quadros, tabelas, mapas e cartogramas, a utilização de escalas de uma segunda cor.

10. Os eventuais mapas, cartogramas, gráficos, tabelas e quadros deverão ser disponibilizados de duas formas distintas: por um lado devem ser colocados no texto entregue, com o aspecto que os autores pretendem que eles tenham. Para além disso, deverão ser disponibilizados em ficheiros separados: os quadros, tabelas e gráficos serão entregues em Microsoft Excel for Windows, versão 97 ou posterior (no caso dos gráficos deverá ser enviado tanto o gráfico final como toda a série de dados que lhe está na origem, de preferência no mesmo ficheiro); para os cartogramas e mapas deverá usar-se um formato vectorial em Corel Draw (versão 9 ou posterior).

11. As expressões matemáticas deverão ser tão simples quanto possível. Serão apresentadas numa linha (entre duas marcas de parágrafo) e numeradas sequencialmente na margem direita com numeração entre parêntesis curvos. A aplicação para a construção das expressões deverá ser ou o Equation Editor (Microsoft) ou o MathType.

12. Salvo casos excepcionais, que exigem justificação adequada a submeter à Direcção Editorial, o número máximo de co-autores das propostas de artigo é três.

13. O texto deve ser processado em página A4, com utilização do tipo de letra Times New Roman 12, a um espaço e meio, e com margens superior, inferior, direita e esquerda de 2,5 cm.

14. A primeira página conterà exclusivamente o título do artigo, bem como o nome, morada, telefone, fax e e-mail do autor, com indicação das funções exercidas e da instituição a que pertence. No caso de vários autores deverá aí indicar-se qual o contacto para toda a correspondência da Revista.

15. A segunda página conterà unicamente o título e dois resumos do artigo, um em português e outro em inglês, com um máximo de 150 palavras cada, seguidos de um parágrafo com indicação, em português e em inglês, de palavras-chave até ao

limite de 8 em cada língua. Os dois resumos são obrigatórios.

16. Na terceira página começará o texto do artigo, sendo as suas eventuais secções ou capítulos numerados sequencialmente utilizando apenas algarismos (não deverão utilizar-se nem letras nem numeração romana).

17. Cada um dos gráficos, tabelas, figuras, mapas ou cartogramas deverá conter uma indicação clara da fonte e ser, tanto quanto possível, compreensível sem ser necessário recorrer ao texto. Todos deverão ter um título e, se aplicável, uma legenda descritiva.

C. Normas respeitantes às referências bibliográficas

18. A “Bibliografia” a apresentar no final de cada artigo deverá conter exclusivamente as citações e referências bibliográficas efectivamente feitas no texto.

19. Salvo em circunstâncias excepcionais, que deverão ser aduzidas pelos autores e sujeitas a decisão da Direcção Editorial, o número máximo permitido de referências bibliográficas é 25.

20. Para garantir o anonimato dos artigos, o número máximo de citações de obras do autor do artigo (ou de cada um dos seus co-autores) é três e não são permitidas expressões que possam denunciar a autoria tais como, por exemplo, “conforme afirmámos em trabalhos anteriores (cfr. Beterraba (1998: 3))”.

21. Os autores citados ao longo do texto serão indicados pelo apelido seguido, entre parêntesis curvos, do ano da publicação, de “:” e da(s) página(s) em que se encontra a citação. Por exemplo: ao citar-se “Batata (1973: 390-93)”: está-se a referir a obra escrita em 1973 pelo autor “Batata”, nas páginas 390 a 393. Deverá usar-se “Batata (1973: 390-93)” e não “BATATA (1973: 390-93)”. No caso de uma mera referenciação do autor bastará indicar “Batata (1973)”.

22. No caso de o mesmo autor ter mais de um trabalho do mesmo ano citado no artigo, indicar-se-á a ordem da citação, por exemplo: Nabo (1983a: 240) e Nabo (1983b: 232).

23. As referências bibliográficas serão listadas por ordem alfabética dos apelidos dos respectivos autores no fim do manuscrito. O nome será seguido do ano da obra entre parêntesis e da descrição, conforme a seguinte regra geral:

Monografias: Cenoura, Hermenegildo (1997a), A Teoria dos Legumes, Alcarraques, Editora da Horta

Colectâneas: Galega, Couve (1992), "Herbicidas e estrumes" in Feijão, Brunilde (coord), Teoria e Prática Hortícola, Mem Martins, Quintal Editora, pp. 222-244

Artigos de Revista: Nabiça, Brites (1999), "Leguminosas Gostosas" in Revista Agrícola, Vol. 32, nº 3, pp. 234-275

24. A forma final das referências bibliográficas será da responsabilidade da Direcção Editorial que procederá, sempre que necessário, aos ajustamentos necessários.

Congressos da ERSA

**ERSA 2003 – Jyväskylä,
Finlândia, 27 a 30 de Agosto**



O 43º Congresso da ERSA terá lugar em Jyväskylä, Finlândia, de 27 a 30 de Agosto de 2003 e decorrerá sob o tema "Peripheries, centers, and spatial development in the new Europe".

Estão propostos os seguintes temas para sessões paralelas:

- Re-evaluation of the theoretical toolbox of regional science (on invitation)
- Methods and modeling
- Location theory
- Spatial development and planning in Europe
- Enlargement and beyond

- Regional strategies and policies, evaluation
- Urban economy
- Rural and peripheral regions
- Regional labour and housing markets
- Migration
- Transport and communications
- Environment, tourism, recreation
- IT and spatial patterns of economic growth
- Innovations and technology in space
- Entrepreneurship
- Land use, natural assets and sustainability
- GIS

- Infrastructure
- Demography and population
- External and internal borders
- Social capital
- Economic and regional transition in the Baltic Rim
- Learning and regional development
- Young scientist sessions

Prazos de Entrega:

- 15 de Fevereiro de 2003: Recepção dos resumos das comunicações

- 5 de Março de 2003: Aceitação dos resumos
- 30 de Abril de 2003: Recepção das comunicações para R-sessions.
- 31 de Maio de 2003: Aceitação das comunicações para R-sessions
- 15 de Junho de 2003: Recepção das comunicações para outras sessões.

Se desejar mais informações visite o site na Internet: <http://www.jyu.fi/ersa2003>.

Novo livro da “Colecção APDR” “Colectividades territoriais, financiamento e cooperação transfronteira”

Encontra-se disponível um novo livro da “Colecção APDR” intitulado “Colectividades territoriais, financiamento e cooperação transfronteira”. Este livro reúne um conjunto diversificado de contribuições que os autores quiseram dedicar à carreira universitária de Felisberto Marques Reigado. Os temas abordados correspondem aos que o homenageado dedicou uma particular atenção ao longo da sua vida académica.

O preço de venda ao público e para sócios é 20 euros e 15 Euros, respectivamente. O livro pode ser adquirido directamente na sede da APDR ou encomendado por e-mail (apdr@mail.telepac.pt) ou telefone (239 820 533).

Volume 1

Nota de abertura

Introdução

Parte I – Finanças Regionais e Locais e União Monetária Europeia: experiências e propostas

Les Collectivités Territoriales Françaises Face aux Défis de l'Union Monétaire

Michel Cabannes

La Financiación del Federalismo Fiscal en España

Alfredo Iglesias Suárez

Financiamento Regional em Portugal: o caso das regiões autónomas

Mário Fortuna

Un Nuevo Sistema de Financiación para las Regiones Españolas

Agustín García Rico, Gabriela Lagos Rodríguez e *José Cantos Cantos*

O Financiamento dos Governos Locais: o caso português

José Silva Costa

La Financiación Extraordinaria de las Colectividades Locales

Francisco Gil Jiménez

Parte II – Comércio Inter-Regional e Cooperação Transfronteiriça

O comércio externo da Região Centro: uma análise a partir da matriz input-output

Pedro Ramos e Ana Sargento

Cooperação Transfronteiriça: motivações, contribuições teóricas e experiências

J. Cadima Ribeiro e J. Freitas Santos

Parte III - Desenvolvimento Rural: Novos Desafios, Novas Políticas

Les Évolutions a Long Terme des Politiques de Développement Rural en France

Bernard Laval

Las Claves del Desarrollo Territorial de una Región Rural: Extremadura

Julián Mora Aliseda e Manuel Pimienta Muñiz

O papel da floresta no desenvolvimento do meio rural face à Política Agrícola Comum

António Pinheiro, Natércia Mira e Maria Galego

Desenvolvimento rural: da mudança de um status quo ao status quo da mudança

Francisco Diniz

Parte IV - Ordenamento do Território e Investimento Directo Estrangeiro

Ordenamento do Território na União Europeia: do espaço europeu ao nacional

António Fernandes de Matos

Sostenibilidad Ambiental y Planificación Urbana en la Unión Europea

António Campesino Fernández

Globalisation, Mobilité Internationale des Capitaux et Stratégies d'Aménagement et de Développement Territorial

Jean-Paul Carrière

Investimentos Externos Directos: reflexões sobre o caso brasileiro

Abraham Sicsú

Parte V - Inovação e Dinâmicas Territoriais

Impactes das Instituições de Ensino Superior: análise de alguns efeitos da Universidade de Évora no território

Conceição Rego

O papel da informação e do conhecimento na competitividade

Ascensão Braga e Manuela Natário

Financiamento da Investigação Académica e Localização do Potencial Científico e Tecnológico: aspectos organizacionais e territoriais

Alcino Pinto Couto

Publicações Recentes

Planning in a Global Era (Urban and Regional Planning and Development Series)

Yvonne Rydin, Andy
Thornley
Ashgate Publishing
Company, 2003

Metropolitan Governance and Spatial Planning: Comparative Case Studies of European City-Regions

Anton Kreukels
Routledge mot E F & N S
Pon, 2003

Urban Governance and Economic Development: Merseyside's Experience of European Regional Policy (Urban and regional planning and development series)

Philip Boland
Ashgate Publishing
Company, 2003

Peripherality and Spatial Planning in Europe (Urban and regional planning and development series)

Sean White
Ashgate Publishing
Company, 2002

Regional Policies and Comparative Advantage

Borje Johansson
Edward Elgar Pub., 2002

Globalization, Regionalization and Cross- Border Regions

Markus Perkmann,
Ngai-Ling Sum
Palgrave Macmillan, 2002

Regional Economic Development

Roger R. Stough
Springer Verlag, 2002

Le Développement Local. Comment Stimuler l'Économie des Régions en Difficulté

André Joyal
Les Presses d l'Université
Laval et l'QRC, 2002

The Challenges of Globalisation: International and Local Dimensions of Development

Shahid Usuf
World Bank Discussion
Papers, 2002

Intégration monétaire et regions: des gagnants et des perdants

Olivier Crevoisier, José
Corpataux et Alain
Thierstein
Préface de Denis Maillat
L'Harmattan, 2002

Globalisation et autonomie des systèmes de production territoriaux

Nicolas Grosjean
IRER/EDES, 2002

Eventos

05 a 07 de Março de 2003

V Congresso de Ciência Regional de Andaluzia

Local: Cádiz, Espanha

Informações:

<http://www.uca.es/aacr/>

17 a 23 de Maio de 2003

71e Congrès de l'ACFAS

Local: Université du Québec,
Rimouski, Canadá

Informações: www.acfas.ca/

12 a 14 de Junho de 2003

6th Uddevalla Symposium

Local: Uddevala, Suécia

Informações:

www.symposium.htu.se

1 a 4 de Julho de 2003

8th PRSO General Conference

Local: Acapulco, EUA

Informações:

jrsm@servidor.unam.mx

telef. 0052 555622 7895

Pagamento de quotas 2003

Prazo termina no final do mês de Maio

Avisam-se todos os sócios que se encontra a pagamento a quota referente ao ano de 2003. O pagamento da quota, no valor de 45 euros, deverá ser efectuado até ao final do mês de Maio.

A partir do final do mês de Maio e até ao final do mês de Junho a quota sofre um agravamento de 10 Euros, passando a ser de 55 Euros.

Quem não proceder ao pagamento até ao final do mês de Junho perde automática e irrevogavelmente os seus direitos de associado (nomeadamente o direito ao número, aos descontos nos livros e Encontros, etc).

Obviamente, qualquer ex-sócio da APDR pode sempre voltar a candidatar-se. A sua re-inscrição estará, naturalmente, sujeita às condições gerais (pagamento da quota do ano respectivo acrescido de 15 Euros de jóia de inscrição).

Novos Sócios

Desde a publicação do último número do Boletim, aderiram à APDR os seguintes novos sócios:

- 217 – Vitor Braga, mestre em Economia, docente na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras;
- 218 – Fernando Félix Cardoso, doutorado em Finanças, docente na Universidade do Algarve;
- 219 – Beatriz Pereira, doutorada em Educação, docente na Universidade do Minho;
- 220 – Vanda Lima, licenciada em Economia, docente na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras;